

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2020

Institui a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a instituição do Código de Conduta Ética no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artido 6ª da referida Resolução, que cria a Comissão de Ética do Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul, composta por três membros titulares e três membros suplentes, dentre servidores efetivos e estáveis;

Considerando o Despacho n.º 15384, extraído dos autos do Processo SEI n.º 0005844-81.2019.6.12.8000, evento n.º 0855041;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 6ª da Resolução TRE n.º 690.

Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão de Ética:

- a) Titulares: Jorge Luis Batista Antonio, Simone Sauer da Mota e Vivian Elene de Conti Barbosa;
- b) Suplentes: Elaine Akamine França, Graziela Gonçalves Silva Jurado e Marcos Rafael Coelho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador João Maria Lós

Presidente